



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 149, de 12 de julho de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 96.904, de 03 de outubro de 1988, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 06, de 03 de outubro de 1988, e conforme o disposto no item II, do artigo 09, combinado com o artigo 35, ambos da Lei n° 8.112, de 12 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I – Nomear **PAULO MARCOS POTYGUARA COUTINHO MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do centro de Informática – CEINF, código DAS. 101.3.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente